

BELO HORIZONTE, 11 de Dezembro de 2018

Sércio da Silva Peçanha

Desembargador(a) do Trabalho

2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Ata

ATA

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)
Ata nº 10/2018 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 06 (seis) de dezembro de 2018, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 14h58 (catorze horas e cinquenta e oito minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Presidente), Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar e nos processos que lançara vistas o Exmo. Juiz Ricardo Marcelo Silva . Ausências justificadas: os Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes. Férias: Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (substituindo-a o Exmo. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar).

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: AR 0011373-29.2017.5.03.0000 (ED), AR 0011574-21.2017.5.03.0000 (ED) e AR 0011586-35.2017.5.03.0000 (ED), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage; AR 0010914-90.2018.5.03.0000 (ED), a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães; e AR 0010706-43.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Declarou-se suspeito para o julgamento do processo AR 0010706-43.2017.5.03.0000 o Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson.

Vinculado: o Exmo. Juiz Ricardo Marcelo Silva (convocado para compor a 2ª SDI, no período de 20/10 a 22/11/2018, em razão da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury).

Procuradora do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Resultados proclamados:

AR - 0010457-58.2018.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010579-08.2017.5.03.0000 Adiado

AR - 0010638-59.2018.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010706-43.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010789-25.2018.5.03.0000 Procedente

AR - 0010860-27.2018.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010966-23.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011000-61.2018.5.03.0000 Procedente

AR - 0011018-82.2018.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011081-44.2017.5.03.0000 Procedente

AR - 0011085-47.2018.5.03.0000 Procedente

AR - 0011613-52.2016.5.03.0000 Improcedente

Extrapauta:

AR - 0010766-79.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR - 0010222-91.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR - 0011432-80.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR - 0010072-13.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010092-04.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010273-39.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010477-49.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010565-87.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010641-14.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010732-41.2017.5.03.0000 Adiado

AR - 0010914-90.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011373-29.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011414-93.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011562-07.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011574-21.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011586-35.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0010706-43.2017.5.03.0000 - Drs. João Paulo Fernandes da Silva e Daniela Rafael de Andrade, pela Autora e Réu, respectivamente; AR 0010579-08.2017.5.03.0000 - Dra. Vilma Toshie Kutomi, pela Autora; AR 0011018-82.2018.5.03.0000 - Dr. Túlio Renato Cândido de Souza, pela Autora.

Presente à sessão para assistir ao julgamento do processo nº 0010579-08.2017.5.03.0000 AR, Dr. Leonardo Ribeiro Salomon, i. procurador do Réu.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
TRT 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato
Secretária das Seções Especializadas
TRT 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0011182-81.2017.5.03.0000

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
AUTOR	J PEDROSA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	Davidson Malacco Ferreira(OAB: 83110-A/MG)
RÉU	VALDEMIR DA SILVA
ADVOGADO	LISSANDRO MARQUES FERRAZ(OAB: 114174/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- J PEDROSA TRANSPORTES LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes da decisão ID ad45289:

Vistos os autos.

Tendo em vista o teor da Ata de Audiência de ID c0c39e5, as partes celebraram acordo perante o CEJUSC-JT 2ª GRAU/MG, pondo fim à presente ação rescisória, bem assim, ao processo de número 0010537-57.2014.5.03.0163, que tramita perante a 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG, por transação, com base no artigo. 487, III, b, do CPC.

Dessa forma, determino o arquivamento do feito.

I.

BELO HORIZONTE, 10 de Dezembro de 2018.

Paulo Chaves Correa Filho
Desembargador(a) do Trabalho